MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 48/2024/CC, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 21 de março de 2024, conforme o Parecer nº 47/2024/CC, constante do Processo nº 23080.024890/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do contrato nº 199/2016, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução projeto intitulado "Promovendo a inclusão digital em escolas de Educação Básica da rede pública a partir da integração de tecnologias inovadoras de baixo custo no ensino de Ciências Naturais e Exatas".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
EDSON BAZZO
Data: 22/03/2024 16:27:13-0300
CPF: ***.407.089-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

EDSON BAZZO